

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA NESA - A.T.N.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0065/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0065/1998 DE 12/02/98

PROMOVENTE: VEREADOR

PAULO FRANGE

E M E N T A:

Denomina Hospital Prof. Mario Degni, o Hospital Municipal, localizado na Rua Lucas de Leydi, n.257, Vila Antonia, integrante do Pas, modulo 2-Butanta/Lapa, e da outras providencias.

O B S E R V A C O E S:

Lei nº 12.668/98 de 28-5-98

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 12:07:52

00000015719-82



ARQUIVADO EM 12/6/98

CHEFE DE SEÇÃO

REGINA APARECIDA F.

Chefe de Seção Técnica - D.C.



Câmara Municipal de São Paulo

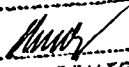
GABINETE VEREADOR PAULO FRANGE

Folha n.º 01 da proc.
n.º 65 de 1998

PROJETO DE LEI N.º

01 - PL
01-0065/1998

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 12 FEV 1998
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO


PRESIDENTE

Denomina **HOSPITAL
PROF. MÁRIO DEGNI**, o
Hospital Municipal localizado
na Rua Lucas de Leydi, n.º
257, Vila Antonia, integrante
do PAS Módulo 2 -
Butantã/Lapa.

A Câmara Municipal de São Paulo **decreta**:

Art. 1º - Fica denominado **HOSPITAL PROFESSOR
MÁRIO DEGNI**, o Hospital Municipal localizado na Rua Lucas de Leydi,
n.º 257, Vila Antonia, integrante do PAS Módulo 2 - Butantã/Lapa.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por
conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, ¹²~~09~~ de fevereiro de 1998


PAULO FRANGE
VEREADOR

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 12 FEV 1998 ★

- DT. 10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 2a 9 e folha de informação sob
n.º 10 1/19/2/98 a (*Cap*)



Câmara Municipal de São Paulo
GABINETE VEREADOR PAULO FRANGE

Folha n.º 02 de proc.
n.º 65 de 1998
Ed

JUSTIFICATIVA

Projeto de Decreto Legislativo em tela objetiva denominar **HOSPITAL PROFESSOR MÁRIO DEGNI**, o Hospital Municipal localizado na Rua Lucas de Leydi, n.º 257, Vila Antonia, integrante do PAS Módulo 2 - Butantã/Lapa.

A homenagem que se pretende prestar faz-se justa, conforme demonstram os dados biográficos do homenageado, a seguir elencados. Seu currículo revela uma densidade e diversidade de trabalho, dificilmente atingível por uma pessoa. Foi inovador, criador, empreendedor e realizador incomparável.

O PROFESSOR MÁRIO DEGNI, nasceu em Santo André, Estado de São Paulo, em 05/12/1911, filho de Angelina Degni e Savino Degni.

O Currículum do Prof. Mário Degni é valioso e enobrece nossa cidade com tanto trabalho que realizou na benemerência promoção social.

Prof. Mário Degni colaborou com o Centro Acadêmico Oswaldo Cruz, exercendo o cargo de Auxiliar Efetivo da Liga de Combate à Sífilis, sendo eleito posteriormente Presidente do Departamento Científico do referido curso.

Já no 5º ano médico, publica seu primeiro trabalho científico intitulado: "Amputações - Considerações Gerais, Fisiopatologia da dor no coto de amputação", trabalho feito em colaboração com o Dr. Américo Nasser.



Folha n.º 03 da proc.
n.º 65 de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE VEREADOR PAULO FRANGE

Em 1936 a 1937 trabalhou, ainda como aluno do 5º e 6º ano de faculdade, na Clínica Cirúrgica de Homens da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, no Serviço chefiado pelo Prof. Benedito Montenegro.

Nestes mesmos anos freqüentava oficialmente a Cadeira de Técnica Operatória e Cirurgia Experimental do Prof. Edmundo Vasconcelos, na qualidade de Instrutor Voluntário.

Em 1937 recebe o grau de médico, iniciando suas atividades, como Cirurgião do Sanatório Santa Catarina.

De 1937 a 1945 exerceu cargo de Assistente Extranumerário da Cátedra de Técnica e Cirurgia Experimental da F. M. USP, sob a direção do Prof. Edmundo Vasconcelos, onde participou do ensino, ministrando aulas práticas e teóricas.

Organizou e ministrou o “Curso Teórico e Prático de Semiologia Cirúrgica”, na Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, Serviço do Prof. Benedito Montenegro e o “Curso de Cirurgia de Ambulatório”, na Escola Paulista de Medicina.

Em janeiro de 1937 ingressou para o Serviço de Clínica Cirúrgica do Prof. Eurico da Silva Bastos, onde durante 10 anos, exerceu o cargo de Assistente, no Sanatório Santa Catarina.

Com a ascensão do Prof. Eurico Bastos a Professor Catedrático de Técnica Cirúrgica e Cirurgia Experimental, o Prof. Mário Degni passou a ser o 1º Assistente e Chefe de Laboratório dessa Cátedra, organizando e planejando com seu mestre o Curso de Técnica Cirúrgica e Cirurgia Experimental até 1948.



Folha nº 04
nº 65 da 1998

Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE VEREADOR PAULO FRANGE

Em 1946 defendeu Tese de Docência livre para a Cátedra de Técnica e Cirurgia Experimental da Faculdade de Medicina da USP, intitulada : “Contribuição Anatômica para a Cirurgia do Ducto Colédoco”, obtendo aprovação e distinção. Foi presidente da seção de cirurgia da Associação Paulista de Medicina e membro nato da Comissão Julgadora do “Prêmio A C Camargo”.

Em abril de 1948, defendeu Tese para Professor Catedrático de Técnica Operatória e Cirurgia Experimental da Faculdade de Medicina da Universidade de Porto Alegre, intitulada: “Estudo anátomo-cirúrgico das Artérias do Cólon Sigmóide e do Segmento Reto Simóide”, sendo aprovado com distinção.

Em 1950, remodelou e atualizou o ensino de Técnica Operatória e Cirurgia Experimental da Faculdade de Medicina de Porto Alegre.

Idealizado e Organizador dos Cursos de Atualização em Cirurgia de Varizes, conta com 32 cursos, os quais sendo realizados anualmente com total geral de alunos, até a presente data, de 1700 médicos de quase todos os Estados do País.

De 24 de junho de 1960 até a presente data, Diretor Clínico do Hospital São Camilo. Em 1965, Reitor da Universidade de Campinas, e estruturador da Faculdade de Medicina dessa Universidade.

De 1964 a 1968, Diretor do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina da Universidade de Campinas. Nomeado em 26 de setembro de 1967, Diretor da Faculdade de Medicina da Fundação Universitária do ABC, a qual estruturou e manteve-se no cargo até abril de 1970.



Folha: n.º 05 de proc.
n.º 65 de 1978

Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE VEREADOR PAULO FRANGE

De 1968 a 1973, foi Diretor Científico da Revista ARS-CURANDI.

Além dessas atividades, organizou e lecionou em 41 diferentes cursos sobre temas de atualidades médico-cirúrgicas. Participou de 30 bancas examinadoras, para defesas de Tese e Doutorado de Livre Docência e recebeu uma série de prêmios.

Publicou mais de 95 diferentes artigos sobre atualidades médico-científicas, em revistas nacionais e internacionais. Dentre estes, mais de 25 trabalhos relatando técnicas inéditas e instrumentos cirúrgicos de sua autoria.

Autor de 16 filmes sobre as mais variadas técnicas cirúrgicas.

Membro e participante de 205 congressos e jornadas médicas, realizados no Brasil de 99 congressos internacionais, durante os quais apresentou mais de 300 trabalhos.

Pronunciou mais de 375 conferências sobre os temas de atualização médico-cirúrgicas em várias capitais do país e em numerosas cidades do interior deste e de outros Estados.

Realizou mais de 600 demonstrações cirúrgicas de caráter didático empregando em muitas delas técnicas próprias ou modificadas por ele, em numerosas cidades do interior e em várias capitais de Estados da Federação.



Câmara Municipal de São Paulo
GABINETE VEREADOR PAULO FRANGE

Folha n.º	06	de proc.
n.º	65	de 1998

Participou da direção de 14 diferentes revistas médicas, devemos ressaltar a sua disposição no Conselho Diretor do Journal Cardiovascular Surgery, e a fundação, juntamente com o Dr. Rubens Carlos maval, da Revista Brasileira Cardiovascular, em 1965. Tomou, como editor, a maior responsabilidade, pois a revista de caráter trimestral é editada em São Paulo e manteve a responsabilidade de editor chefe durante 15 anos.

Ministrou o curso de atualização universitária “Atualização de Técnica Operatória”, na Faculdade de Medicina da Universidade do Recife - PE.

Relator Oficial e Conferencista Oficial em Congressos Nacionais e Internacionais em 85 oportunidades. Membro de 60 Sociedades Científicas, de âmbito Nacional e Internacional.

Doutor Honoris Causa pela Universidade Federal de Santa Maria.

Sócio da Associação Brasileira das Escolas Médicas. Especialista em Angiologia e Cirurgia Vascular pela Associação Médica e Sociedade Brasileira de Angiologia.

Fundador da Sociedade Brasileira de Angiologia em 1952.

Curriculum Vitae do PROFESSOR MÁRIO DEGNI, está fundamentado em cerca de 1342 diferentes documentos.



Folha no 07 de proc
no 65 de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE VEREADOR PAULO FRANGE

Dentre as condecorações, distinções, títulos honoríficos, homenagens e prêmios recebidos, que somam 80, sobressaem:

- Comanda Grande Oficial da Ordem do Mérito Médico da Presidência da República.
- Cirurgião do Século, título conferido pelo Colégio Internacional de Cirurgiões, em setembro de 1964.
- Cidadão Paulista, título conferido pela Câmara Municipal de São Paulo em 25 de maio de 1965.
- Cidadão Emérito de Santo André, sua cidade natal, conferido pela Câmara Municipal de Santo André em 27 de dezembro de 1952.
- Cidadão Emérito de Limeira, conferido pela Câmara Municipal de Limeira, em 24 de maio de 1965.
- Cidadão Campineiro, conferido pela Câmara Municipal de Campinas em 12 de maio de 1969.

Recebeu no VII Congresso Internacional de Linfologia, em Florença, medalha de ouro, pela contribuição ao progresso da Linfologia com suas novas técnicas e, no dia 23 de novembro de 1979, no curso de Geriatria e Gerontologia recebeu a medalha da Universidade de Pavia, das mãos do Prof. Pietro de Nicola, daquela Universidade.

Recebeu em agosto de 1980 o maior título da Academia Tiberina com sede em Roma, "Acadêmico Ordinário Tiberino" com direito a voto.

Fundador e presidente da Sociedade Brasileira de Pesquisa da Impotência Sexual Masculina, em 1986.

Curriculum Vitae original compreende 1347 documentos comprobatórios das diferentes atividades do Autor.



Folha n.º 08 de proc.
n.º 65 de 1998

Câmara Municipal de São Paulo
GABINETE VEREADOR PAULO FRANGE

A presente proposta de lei visa, simplesmente, fazer jus ao PROF. MÁRIO DEGNI, esta é pois uma iniciativa extremamente meritória que com certeza merecerá o apoio e a compreensão de meus nobres pares.

PAULO FRANGE
VEREADOR



17º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

BELA VISTA - DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Rui Barbosa, 647 CEP: 01326-010 Fone: 209-1322

Folha no	P. 01	de proc.
no	65	de 1998

Enéas Bortz
Oficial

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro nº 41, as folhas 103, sob número 887, consta o assento de óbito de *[nome]*, falecido no dia sete de agosto de mil, novecentos e noventa e seis (06/08/1996), às poucas horas e trinta minutos, nocto subdormiente, no PROCORDIO, Hospital Socorro de Cardiologia, do sexo masculino, médico apresentado, casado, com oitenta e quatro anos, natural de Santo André, SP, residente à Alameda Santos, nº 364, Apartamento 13, Jardim Paulista, filho de Savino Degni e de Angelina Degni.

O atestado de óbito foi passado pelo Doutor Roberto de Oliveira, M.R.M. nº 57574, que deu como causa da morte: choque elétrico, broncopneumonia, acidente vascular cerebral, aterosclerose cerebral de longa data, insuficiência cardíaca de longa data.

O sepultamento foi realizado no cemitério Morumbi.

Registro lavrado em sete de agosto de mil, novecentos e noventa e seis (07/08/1996).

Foi declarante: Carlos Alfredo Westphalen.

OBSERVAÇÕES: Era casado em segundas núpcias com FLORA DE FARIAS, não deixando filhos. Foi casado em primeiras núpcias com Ruth [nome] e Silva Degni, deixando dois filhos de nome: Celi e Mario, maiores. Deixou bens. Ignorada a existência de testamento. Era eleitor. Era beneficiário do INSS.

Referido a verdade e dou fé.

São Paulo, 7 de agosto de 1996.

[Assinatura]
escrevente autorizado

Cota / Recibo	
Certidão H\$	9.24
P. Dados R\$	0.00
R. Firma R\$	0.81
Total R\$	10.05
quã nº	181/96
Digitado por:	Walter

17º Registro Civil - Bela Vista
Reconheço a *[assinatura]*
SUA *[assinatura]* em 07/08/1996
e dou fé.
São Paulo, 7 de agosto de 1996.
Em testemunho, *[assinatura]* da verdade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º10.....

do processo n.º65..... de 19.98.....19.....02.....98..... (a)Adelina.....

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 19-02-98

Adelina
ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça

19/02/98

Breno

BRENO UNDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em *16/02* às *16h30* hs.

Ao Ilustre Vereador *MAELI*

para relatar

em *3* de *3* de 19. *10*

[Signature]
Presidente

[Faint, mostly illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. A large diagonal line is drawn across the page.]

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 11
Em 2 / 4 / 78
(a) [Signature]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n. 11 do proc.
N.º 65 de 1978
funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o bem mencionado no projeto de lei nº 65/98, de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange:

1º - é bem público municipal?

2º - Possui denominação oficial?

3º - A descrição e a localização do bem no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 65/98, que visa denominar Hospital Professor Mário Degni o referido bem e saliento a importância de se encaminhar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça,

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

A LEG. 3
EM 21/4/98

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

RECEBIDO EM LEG 3

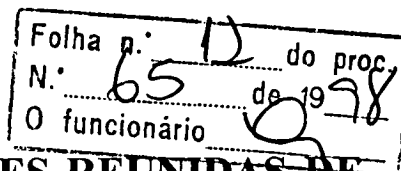
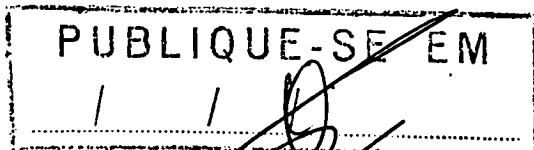
02/4/98
14:20

À Comissão de
Constituição e Justiça.
Em devolução, a pedido.

02/4/98

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SIGUEM, juntados nesta data DATA DE INFORMAÇÃO DO DOCUMENTO rubricados sob
folhas de nº 124 12/4 98 a) Q



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 01-0065/1998

16 - PAR
16-0505/1998

O nobre Vereador Paulo Frange, apresentou projeto de lei denominando como “Hospital Prof. Mário Degni”, o Hospital Municipal localizado na R. Lucas de Leydi, n.º 257, Vila Antonia, integrante do PAS Módulo 2 - Butantã/Lapa.

Considerando que a propositura apenas institui nova denominação, sem inserção qualquer nas funções e atribuições típicas do Poder Executivo, nada obsta a presente proposta.

O projeto encontra amparo no art. 13, I, e 37, “caput”, da Lei Orgânica do Município.

Por tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do regimento interno desta Casa.

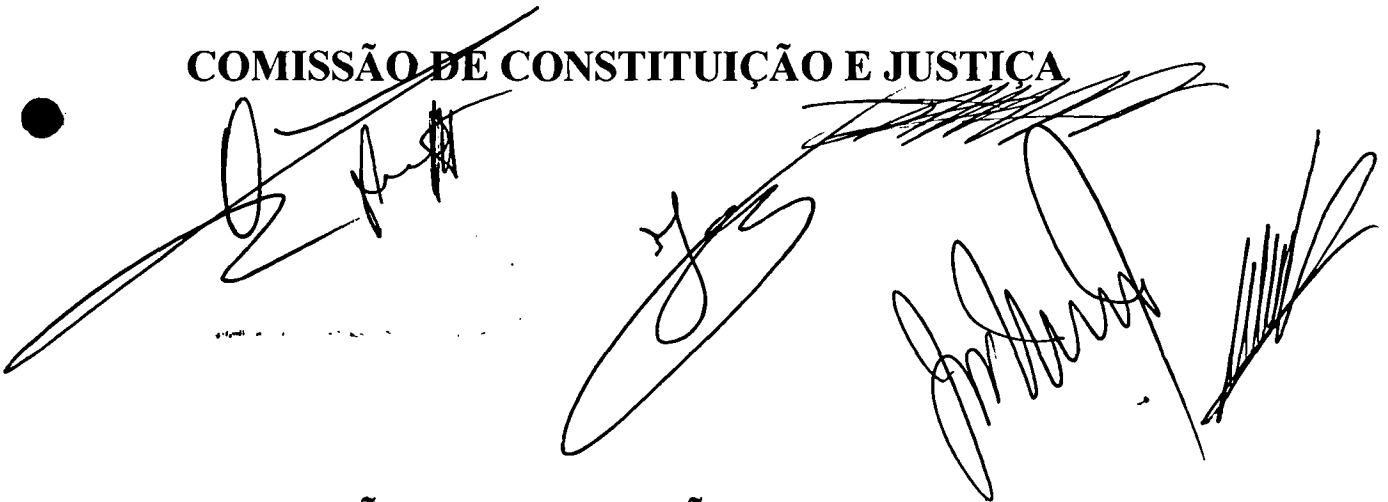
Quanto ao mérito, tendo em vista a exposição de motivos que tão bem esclarece sobre o homenageado, a Comissão de Educação Cultura e Esportes, opina favoravelmente à matéria.

17 - RELCOM
17-0248/1998

Quanto ao aspecto financeiro, ainda há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

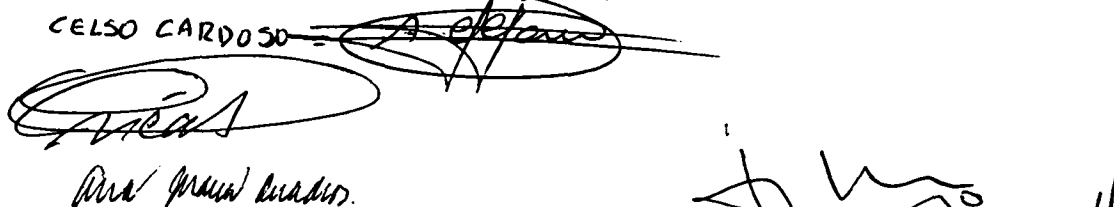
Sala das Comissões Reunidas, 14. 4. 98.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

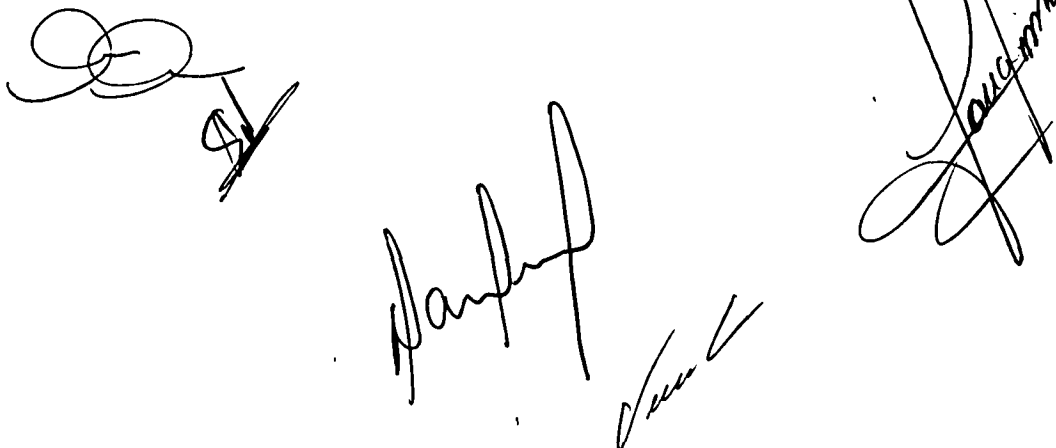
Several handwritten signatures in black ink, some overlapping, representing the members of the Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CELSO CARDOSO

Handwritten signatures, including one that appears to be "Ana Maria Mendes" and another that is partially legible as "Celso Cardoso".

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Handwritten signatures in black ink, representing the members of the Comissão de Finanças e Orçamento.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 17/4/98
pagina 71 coluna 01
Contarido: _____

A LEG. 3
Em, 17/4/98

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

RECEBIDO EM LEG. 3

17104 198
12:45h

Sra. Kathya,

Preparar ofício, cópia autêntica, carta de lei e registro.

30/04/98

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Preparados conforme solicitação de V.Sa.

30/04/98

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE _____, juntado _____, para _____
documento _____, papel de _____
rubricado _____, sob folha _____, nº _____
Em 29/05/98



Folha nº 19
n.º 65 do proc.
de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 05 de maio de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0497/1998

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 30 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 065/98, de autoria do Vereador Paulo Frange - denominando Hospital Prof. Mário Degni, o Hospital Municipal localizado na Rua Lucas de Leydi, nº 257, Vila Antonia, integrante do PAS Módulo 2 - Butantã/Lapa.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



18 - OF-LEG3
OFICIO N.0497/1998

Folha nº	15	de 13
nº	65	de 13
98		

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 065/98). Denomina Hospital Prof. Mário Degni, o Hospital Municipal localizado na Rua Lucas de Leydi, nº 257, Vila Antonia, integrante do PAS Módulo 2 - Butantã/Lapa. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Hospital Professor Mário Degni, o Hospital Municipal localizado na Rua Lucas de Leydi, nº 257, Vila Antonia, integrante do PAS Módulo 2 - Butantã/Lapa. Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ~~KATHIA REGINA MORALES DE SOUZA~~ *KATHIA REGINA MORALES DE SOUZA* Assistente Parlamentar Assistente Parlamentar padrão "QPA-5-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 50 e digitei. Eu, ~~ZUZASSATO~~ *ZUZASSATO* Assistente de Chefia Técnica Assistente de Chefia Técnica padrão "QPA-10-B" a conferi. São Paulo, 30 de abril de 1998. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ~~JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS~~ *JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS* Visto, ~~LEILA ADRIANA MACHADO~~ *LEILA ADRIANA MACHADO* Substituto Diretor Técnico de Depto. 01.7 Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Nelo Rodolfo; José índio Ferreira do Nascimento; Antonio Goulart; Ana Maria Quadros; Natalício Bezerra; Jorge Taba; Maria Helena

krms

Handwritten signatures and initials



Folha nº	16
n.º	65
	1398

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 12.668 DE 28 DE *mar* DE 1998.

Denomina Hospital Prof. Mário Degni, o Hospital Municipal localizado na Rua Lucas de Leydi, nº 257, Vila Antonia, integrante do PAS Módulo 2 - Butantã/Lapa.

Faço saber que a Câmara nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Hospital Professor Mário Degni, o Hospital Municipal localizado na Rua Lucas de Leydi, nº 257, Vila Antonia, integrante do PAS Módulo 2 - Butantã/Lapa.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de abril de 1998.

O Presidente,

krms



Folha nº	47	do proc.
n.º	65	de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 05 de maio de 19 98.

Recebi ofício Leg.3 nº 497/98 , de
05.05.98 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 65/98 ,
de autoria do Ver. Paulo Frange. (Art.94, I, do RI).

RECEBI EM:

13/05/98

Eliene C. Pinha
Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

Anexo:/...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

18

do processo n°

65

de 19

98, 29

05, 98

(a)

LEI N° 12.668, DE 28 DE MAIO DE 1998
(Projeto de Lei n° 065/98, do Vereador Paulo Frange - PFB)

Denomina Hospital Prof. Mário Degni, o Hospital Municipal localizado na Rua Lucas de Leydi, n° 257, Vila Antonia, integrante do PAS Módulo 2 - Butantã/Lapa.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução n° 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominado Hospital Professor Mário Degni, o Hospital Municipal localizado na Rua Lucas de Leydi, n° 257, Vila Antonia, integrante do PAS Módulo 2 - Butantã/Lapa.

Art. 2° - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de maio de 1998, 445° da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

JORGE ROBERTO PAGURA, Secretário Municipal da Saúde

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de maio de 1998.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 29, 05 1998

pagina 01, coluna 01

Conferido:

Ao DT.94 - arquivo,

Para as devidas providências.

29/05/98

A
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado de # 187 fls.

Arquivo em 01/10/98

O Func.º *Am*

MA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Bibliotecária

SEGUE..... juntado..... nesta data, documento..... e papel para informação, rubricado.....

sob folha nº.....

Em

(a)